

ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DURANTE A PANDEMIA E O IMPACTO NA SAÚDE DO IDOSO: ANÁLISE DOCUMENTAL

Emmanoela de Almeida Paulino Lima ¹
André Luiz Bonifácio de Carvalho ²
Juliana Sampaio³

INTRODUÇÃO

Em novembro de 2019 iniciou um processo pandêmico causado pelo novo coronavírus, intitulado de SARS-CoV-2 (Sars - *Severe Acute Respiratory Syndrome*) que causa uma doença conhecida como COVID-19 (Coronavirus Disease – 2019) produzindo um número assustador de mortes em todo o mundo, provocando uma sensação de insegurança e medo (BRASIL, 2020). Estabeleceu-se, assim, uma situação de emergência sanitária na qual era necessária uma complexa reestruturação dos sistemas de saúde em todo o mundo devido ao alto potencial de contaminação, de distribuição mundial, desconhecimento dos fatores de risco, prevenção e tratamento, bem como a inexistência de vacinas naquele momento (WHO, 2021).

Durante a pandemia à alta transmissibilidade do vírus da COVID-19 e seu alto potencial para desenvolvimento de casos mais graves da síndrome respiratória, sobretudo nas pessoas idosas, foi necessário a adoção de medidas para preservação da saúde da população como distanciamento físico e orientação para que os cidadãos permaneçam em casa, saindo apenas quando necessário, portanto, os serviços de saúde precisaram apresentar mais flexibilidade e adaptar seus processos de trabalho utilizando também de metodologias digitais.

As pessoas idosas apresentam fragilidades imunológicas inerentes ao processo de envelhecimento e que os tornam mais susceptíveis as infecções oportunistas, desse modo, no momento como o pandêmico, os serviços precisam de reordenação adequada para atender as demandas de saúde, sobretudo da pessoa idosa, sejam relacionadas ou não com a pandemia. A compreensão do processo de trabalho e as adaptações realizadas permitem identificar as dificuldades que envolveram esse período.

Frente a esta problemática, o presente objetivou analisar os documentos que a Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba (SES/PB) utilizou para orientação da organização do processo de

¹ Doutoranda do Programa de Pós Graduação em Modelos de Decisão e Saúde da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, manupaulino@gmail.com;

² Doutor em Ciências da Saúde pela Universidade de Brasília, andrelbc4@gmail.com

³ Doutora em Saúde Pública pela Fundação Oswaldo Cruz, FIOCRUZ, julianasmp@hotmail.com;

trabalho das equipes da Estratégia Saúde da Família durante a pandemia e seu impacto na saúde da pessoa idosa. Este estudo é uma das etapas da pesquisa intitulada “Diagnóstico do Processo de Trabalho da Atenção Básica no Contexto da Pandemia da COVID-19: desafios e possibilidades na construção de uma agenda estratégica”, e está sendo financiada pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ).

METODOLOGIA

O estudo se qualifica como pesquisa documental, que de acordo com Gil (2002) lida com materiais que não receberam ainda um tratamento analítico e são fontes estáveis de dados. Ele também apresenta características transversais porque considera causa-efeito de uma situação de saúde em um recorte no tempo, e, devido a estas características foi adotado o roteiro de recomendações do STROBE (Strengthening the Reporting of Observational Studies in Epidemiology), para validar a seleção de estudos evitando vieses de conteúdo.

A coleta de dados se deu a partir de um contato prévio com a Gerência Operacional da Atenção Primária da SES/PB através de ofício por e-mail, no qual solicitava a listagem de todos os documentos utilizados pela mesma para gestão da pandemia no estado da Paraíba no período correspondente a 2019 a 2022. No total foram disponibilizados 166 documentos.

Para o tratamento dos dados, foi realizada a análise de conteúdo segundo os pressupostos de Bardin (2002), sistematizando os dados conforme as seguintes etapas: pré-leitura dos documentos; leitura seletiva que objetivou identificar informações relacionadas ao objetivo da investigação; categorização dos trechos identificados, que foram agrupados em temas de acordo com a semelhança dos conteúdos e análise descritiva e reflexiva dos dados. Por se tratar de um estudo de documentos públicos, esse estudo não precisou de aprovação de Comitê de Ética em Pesquisas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Dos 166 documentos disponibilizados, 62 foram emitidos pela esfera federal e 104 pela esfera estadual. Após a leitura dos documentos foram selecionados os que explicitaram diretamente ações para as pessoas idosas, sendo eles: Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19, da Secretaria de Vigilância em Saúde/MS (27/04/2021); Guia Orientador para enfrentamento da COVID-19 nas Redes de Atenção à Saúde/MS, 2ª e 3ª edições; Notas Técnicas nº27, 48, 155 e 457/2021/MS; Portaria nº 894 (11/05/2021) do

Ministério da Saúde; Decreto nº 40.304 de 12 de junho de 2020/Governo da Paraíba; Plano Estadual de Operacionalização da Vacina Contra a COVID-19 da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde/SES/PB, dezembro/2020; e as Resoluções da CIB-PB nº01(25/01/2021), nº 12(02/02/2021), nº 17(22/02/2021) e nº164(31/08/2021).

O avanço da COVID-19 tornou essencial um planejamento e organização das esferas governamentais, partindo da elaboração de um plano de contingência a ser implementado nos municípios. No Brasil, durante enfrentamento da primeira onda de óbitos, que se estendeu de 23 de fevereiro (9ª Semana Epidemiológica- SE, 2020) a 25 de julho de 2020 (45ª SE 2020), quando foram notificados 7.677 óbitos semanais, o Ministério da Saúde lançou um documento denominado Guia Orientador para enfrentamento da COVID-19 nas Redes de Atenção à Saúde 1ª Edição, em maio de 2020.

O Guia definia os/as idosos/as como grupo de risco acrescido para desenvolver síndromes respiratórias agudas graves (SRAG) pela COVID-19, estabelecendo medidas de Distanciamento Social Seletivo (DSS), a indivíduos pertencentes ao grupo de risco e destacava a importância de estabelecer a teleassistência, para a realização de consulta, orientação, monitoramento e encaminhamentos à distância para usuários e a troca de informações e opiniões entre os profissionais a respeito dos casos de usuários acompanhados.

O documento acima mencionado, destacava a importância de realizar atividades de forma adaptada ao momento pandêmico, recomendando que a Atenção Primária à Saúde monitorasse diariamente as condições de saúde das pessoas idosas em seu território, sobretudo as mais fragilizadas, através de visitas domiciliares ou ligações telefônicas. Concomitantemente, a Secretaria de Saúde estadual da Paraíba, lançou o Decreto nº 40.304/2020, denominado de Novo Normal, que reforçava as orientações ministeriais e dispunha sobre um conjunto de medidas temporárias e de caráter emergencial de prevenção de contágio pela COVID-19 baseado em dados epidemiológicos.

Passada a primeira grande onda, foi lançada uma nova edição do Guia Orientador/2020 para enfrentamento da COVID-19 nas Redes de Atenção à Saúde, corroborando com as informações já emitidas e recomendando que, acerca da assistência a pessoa idosa, em todo o território nacional deveriam realizar a notificação dentro do prazo de 24 horas a partir dos sintomas iniciais, dos casos leves, moderados, e de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) ou óbito.

A segunda onda no Brasil ocorreu entre 8 de novembro de 2020 (46ª SE 2020) e 10 de abril de 2021 (51ª SE), período também no qual se deu início a vacinação contra a COVID -19. No Brasil, a vacinação começou em janeiro de 2021, com a aprovação de uso emergencial das

vacinas CoronaVac e Oxford-AstraZeneca pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). A Resolução CIB-PB nº01/2021 aprovou os critérios prioritários da vacinação para as pessoas acima de 80 anos nos municípios da Paraíba, sendo priorizada a vacinação de pessoas acamadas, de idosos/as em suporte ventilatório, com perda de autonomia e de idosos/as que tenham sofrido eventos agudos por doenças crônicas e não transmissíveis e idosos/as portadores de obesidade e/ou Diabetes e/ou Hipertensão Arterial.

A Resolução CIB-PB nº012/2021, aprovou a proporção da utilização das vacinas enviadas pelo Ministério da Saúde para o enfrentamento da COVID-19 de maneira que 30% sejam aplicadas nos trabalhadores de saúde e 70% sejam aplicadas em idosos/as maiores de 80 anos até atingir o total de 100% da população alvo.

Nota Técnica nº 155/2021 traz informações sobre a priorização da vacinação dentro dos grupos prioritários no qual indica em primeiro lugar de prioridade as pessoas com 60 anos ou mais que sejam institucionalizadas. Nota Técnica nº 457/2021 trata-se do quantitativo de doses distribuídas de vacinas contra a COVID-19 pelo MS e recomenda completar o esquema vacinal (2 doses) com a vacina Sinovac/Butantan para todas as pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas.

Com uma taxa elevada de cobertura vacinal, com duas doses na população idosa, os que se encontravam na faixa acima de 70 anos continuavam sendo acometidos pelas formas graves da síndrome respiratória e com aumento das internações, necessitando, entretanto, de adoção de novas medidas. Por isso, foram emitidos a Nota Técnica nº 27/2021 e a Resolução CIB-PB nº164/2021 que fortaleciam a necessidade de dose de reforço para essa população, aprovando o início da vacinação com a dose de reforço para as pessoas com mais de 70 anos e imunossuprimidas nos municípios que têm doses em estoque, e posteriormente, a Nota Técnica nº48/2021 estabeleceu a dose de Reforço de vacinas contra a COVID-19 na população a partir de 60 anos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Momentos de crise, como o de enfrentado na pandemia, trazem à baila realidades antes pouco evidenciadas e a necessidade de revisão de medidas, como a reorganização dos processos de trabalho na priorização dos atendimentos, fluxos de serviço e estratégias de flexibilização.

O processo de trabalho voltado para a população idosa foi fragilizado pois os documentos evidenciaram que foi adotado prioritariamente medidas de proteção referente a pandemia e a administração das doses da vacina, não apresentando orientações sobre os a

assistência voltada a outros agravos a saúde da pessoa idosa. Este estudo revela que o processo de trabalho voltado a pessoa idosa durante a pandemia foi insípido, restrito aos cuidados referentes ao período pandêmico, não atendendo a pessoa idosa em seus aspectos biopsicossociais e, portanto, sugere-se que sejam desenvolvidos estudos mais abrangentes posteriormente.

Palavras-chave: Saúde do idoso, Saúde da Família, Processo de trabalho, Análise Documental, COVID-19.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS/GM n. 188, de 3 de fevereiro de 2020. **Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)**. [2020a]. Disponível em: <_03 de Fev. 2020.

BRASIL. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, 27 abr. 2021. Disponível em: < 1a-Edição-Plano-Nacional-de-Vacinação-contra-Covid_V1_16dez20.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia Orientador para enfrentamento da COVID-19 nas Redes de Atenção à Saúde**, 2ª Edição. Brasília, DF: agosto de 2020. Disponível em: < conass.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Instrumento-Orientador-Conass-Conasems-2-ed-com-anexos.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia Orientador para enfrentamento da COVID-19 nas Redes de Atenção à Saúde**, 3ª Edição. Brasília, DF: outubro de 2020. Disponível em: < Instrumento-Orientador-Conass-Conasems-3-edicao-revisao-1-mesclado-1.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2023

BRASIL. Ministério da Saúde. **Nota Técnica nº 155/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS**. Brasília, DF: 25 jan. 2021. Disponível em: < processo-00737014414202063 (pbh.gov.br)>. Acesso em: 23 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Nota Técnica nº 27/2021- SECOVID/GAB/SECOVID/MS**. Brasília, DF: 26 agosto 2021. Disponível em: < processo-00737014414202063 (pbh.gov.br)>. Acesso em: 23 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Nota Técnica nº 457/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS**. Brasília, DF: 26 abril 2021. Disponível em: < sei_ms-0020209538-nota-tecnica-457-2021-cgpni-deidt-svs-ms-1.pdf (www.gov.br)>. Acesso em: 23 ago. 2023

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS No 894**, de 11 de maio de 2021. Brasília, DF: 11 mai. 2021. Disponível em: < Portaria nº 894, de 11 de maio de 2021 — Ministério da Saúde (www.gov.br)>. Acesso em: 23 ago. 2023

BRASIL. Ministério da Saúde. **Nota Técnica nº 48/2021- SECOVID/GAB/SECOVID/MS**. Brasília, DF: 28 set 2021. Disponível em: Nota técnica nº 48/2021 - SECOVID/GAB/SECOVID/MS — Ministério da Saúde (www.gov.br)>. Acesso em: 23 ago. 2023.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DA PARAÍBA (CIB-PB). **Resolução nº 01/2021 - CIB-PB**. João Pessoa, PB, 25 jan. 2021. Disponível em: < resolucao-cib-n_01-pactuacao-grupo-prioritario-idoso.pdf (paraiba.pb.gov.br)>. Acesso em: 23 ago. 2023.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DA PARAÍBA (CIB-PB). **Resolução nº 17/2021 - CIB-PB**. João Pessoa, PB, 22 fev. 2021. Disponível em: < resolucao-cib-no-17.pdf (paraiba.pb.gov.br)>. Acesso em: 23 ago. 2023.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DA PARAÍBA (CIB-PB). **Resolução nº 12/2021 - CIB-PB**. João Pessoa, PB, 02 fev. 2021. Disponível em: < resolucao-cib-no-12-pactuacao-grupo-prioritario-idoso.pdf (paraiba.pb.gov.br)>. Acesso em: 23 ago. 2023.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DA PARAÍBA (CIB-PB). **Resolução nº 164/2021 - CIB-PB**. João Pessoa, PB, 31 agosto 2021. Disponível em: resolucao-cib-pb-no-164-vacina-de-reforco-para-COVID-19-1.pdf (paraiba.pb.gov.br)>. Acesso em: 23 ago. 2023.

FERNANDEZ, M.; FERNANDES, L. da M. M.; MASSUDA, A. A atenção Primária à Saúde na pandemia da COVID-19: uma análise dos planos de resposta à crise sanitária no Brasil. **Revista Brasileira de Medicina de Família e Comunidade**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 44, p. 3336, 2022. DOI: 10.5712/rbmfc17(44)3336. Disponível em: <https://rbmfc.org.br/rbmfc/article/view/3336>. Acesso em: 23 ago. 2023.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2010

PARAÍBA. Secretaria de Estado da Saúde. Gerência Executiva de Vigilância em Saúde/SES/PB. **Plano Estadual de Operacionalização da Vacina Contra a COVID-19**. João Pessoa, PB:dez. 2020. Disponível em: < Microsoft Word - Plano Operacional da Estratégia de Vacinação a Covid 19 PARAÍBA_2. ed (1).docx (paraiba.pb.gov.br)>. Acesso em: 23 ago. 2023.

VIANA, D. DE S. N. .; RODRIGUES, F. A. DE S. .; VALÉRIO, P. DE S. Q. .; ALVARENGA, J. DA P. O. .; DALL AGNOL, D. J. R. Processo de trabalho de enfermeiros mato-grossenses na atenção primária à saúde durante a pandemia da covid-19: desafios e limitações. **Tempus – Actas de Saúde Coletiva**, v. 16, n. 4, 5 jun. 2023. Disponível em:< www.tempus.unb.br/index.php/tempus/article/view/3061> Acesso em: Acesso em: 23 ago. 2023.

WHO NCD DEPARTMENT. **Rapid assessment of services delivery for noncommunicable diseases (NCD) during the COVID-19 pandemic**. 2020. Disponível em: <https://www.who.int/publications/m/item/rapid-assessment-of-service-delivery-for-ncds-during-the-covid-19-pandemic>. >. Acesso em: 23 ago. 2023.